



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 331, DE 18 FEVEREIRO DE 1999.**

**ALTERA REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 323/99.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º . A Portaria nº 323, de 21 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º . Suspender, por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da funcionária **Terezinha Angela Sarmenghi Cabral**, funcionário de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assessor Legislativo, Nível IX, padrão I, constantes da Portaria nº 229, de 12 de novembro de 1998, a partir da data de 25 de janeiro de 1999, nos termos do artigo 143 da Lei nº 1.664/93.

Art. 2º . A funcionária citada no artigo 1º desta Portaria terá o direito de gozo das férias no período de 28 a 30 de junho de 1999, relativas ao primeiro período e de 01 a 30 de julho de 1999 relativas ao período aquisitivo de 29/02/1997 a 228/02/1998 ”.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de janeiro de 1999.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário

Aracruz-ES., 18 de fevereiro de 1999.

  
**PEDRO TADEU COUTINHO**  
Presidente da Câmara